



Câmara Municipal de Vereadores de Itiúba

Rua Progressão 15 de novembro, 31 – Edifício Prédio da Câmara – Centro
CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000
Itiúba – Bahia

E-mail: camaraitiuba@gmail.com <https://www.camaraitiuba.ba.gov.br/site/diariooficial>
<https://www.camaradeitiuba.ba.gov.br/>

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO. 25/2025

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:

Em razão do montante exíguo do serviço de R\$ 16.320,09(dezesseis mil trezentos e vinte reais e nove centavos), abaixo de R\$ 59.906,02(cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), valor de alçada estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores, tendo a empresa **EMILI QEITE PASSOS ALVES DA SILVA 04610735520**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.677.381/0001-05**, residente à **RUA BOM JARDIM Nº 6 BAIRRO BOM JARDIM CEP 48970000 COMPLEMENTO LOJA 1 LOTEQUADRA SENHOR DO BONFIM- BA**, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Foram apresentadas, junto à solicitação da unidade requisitante, número mínimo de 03 (três) cotações, cuja eleição dos destinatários foi devidamente justificada, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados.



Câmara Municipal de Vereadores de Itiúba

Rua Progressão 15 de novembro, 31 – Edifício Prédio da Câmara – Centro

CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000

Itiúba – Bahia

E-mail: camaraitiuba@gmail.com <https://www.camaraitiuba.ba.gov.br/site/diariooficial>

<https://www.camaradeitiuba.ba.gov.br/>

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que atendimento dos requisitos formais para a assim, entendemos que não há impedimento de acolhimento da postulação da dispensa.

Itiúba, Bahia, 28 de abril de 2025

Yuri Souto dos Santos

Agente de Contratação

Yuri Souto dos Santos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025